



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/2075

Município de Portão

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de decoração da cidade para o evento 34ª Feira do Livro

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração temática de ambiente externo para evento da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação é necessária para realização do evento da 34ª Feira do Livro do município, já previsto no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão 2025, como se vê no item, daquele documento *34ª FEIRA DO LIVRO - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento da Administração.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração temática de ambiente, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
1	Árvore de galhos com 20 caixinhas de acrílico penduradas para adesivo da logo da feira do livro; 5 caixas de acrílico transparente para colocar livros	1

	5 caixas de acrílico transparente para colocar livros antigos nos 5 ferros da árvore em exposição.	
--	--	--

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para realização do serviço de decoração externo a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Para a prestação dos serviços pretendidos o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Certidão Negativa Civil de 1º Grau

II – Fiscal, social e trabalhista: Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS.

III- CNPJ, Contrato Social e Documentos de RG e CPF do responsável pela empresa.

O pagamento deverá ser em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

O pagamento deverá ser em até 30 dias, ou conforme contrato, após emissão e entrega da nota fiscal;

O contratado deverá informar em nota fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

O contratado deverá informar os dados bancários em nota fiscal.

O contratado deverá encaminhar nota fiscal para o e-mail: direcaodenensino@portao.rs.gov.br

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será Summerville Decorações (Thaís Vitória Pinto) que será a responsável pela montagem e desmontagem dos elementos decorativos contratados bem como pelo fornecimento do material necessário para composição dos mesmos. A data prevista para o início desta prestação de serviços é 13/05/2025 sendo que o resultado ficará disponível até 17/05/2025.

O local previsto para a decoração é o canteiro na entrada de Portão, avenida Brasil, rótula de entrada da cidade.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7 - CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento do serviço é de até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

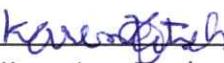
9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 5.900,00.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2870 – 333903923000000 – FESTIVIDADE E HOMENAGENS

Portão, 06 de maio de 2025.



Karen Jane Pitsch
Secretaria Adjunta da SEME